

## **Portaria n° 044 de 06 de Janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**CONSIDERANDO** as exonerações dos cargos em comissão da portaria n° 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear, Lázaro Ferreira de Faria Filho, RG nº. MG-14.836.208 SSP/MG, CPF nº. 089.447.106-60, para o cargo de Subsecretário de Políticas de Atração de Investimentos, símbolo SC-3, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de Janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **Portaria n° 045 de 06 de Janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**CONSIDERANDO** as exonerações dos cargos em comissão da portaria n° 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear, Vivian de Oliveira, RG nº. MG-11.354.770 PC/MG, CPF nº. 067.641.196-78, para o cargo de Subsecretário de Direitos Humanos, símbolo SC-3, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de Janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **Portaria n° 046 de 06 de Janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**CONSIDERANDO** as exonerações dos cargos em comissão da portaria n° 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Mônica Silva Souza, RG nº. MG-8.500.076, CPF nº. 031.146.096-86, para o cargo de Supervisor de Setor de Contratação de Pessoal, símbolo SC-5, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de Janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **Portaria n° 047 de 06 de Janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**CONSIDERANDO** as exonerações dos cargos em comissão da portaria n° 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear, Marcos Antônio da Silva, RG nº. MG-16.086.391, CPF nº. 093.714.046-55, para o cargo de Secretário Adjunto de Serviços Públicos, símbolo SC-1, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes , Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de Janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **Portaria n° 048 de 06 de Janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**CONSIDERANDO** as exonerações dos cargos em comissão da portaria n° 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear, José Antônio Ferreira de Menezes, RG nº. MG-13.663.807, CPF nº. 113.792.076-90, para o cargo de Subsecretário de Avaliação de Projetos, símbolo SC-3, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de Janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **Portaria n° 049 de 06 de Janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**CONSIDERANDO** as exonerações dos cargos em comissão da portaria n° 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear, Sheila Vasconcelos da Silva, RG nº. MG-11.393.385 PC/MG, CPF nº. 062.604.456-10, para o cargo de Chefe de Serviço de Divulgação de Eventos, símbolo SC-7, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de Janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 051 DE 06 DE JANEIRO DE 2.021.**

***Destitui Servidor da função do cargo que menciona.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e artigo 3º § 2º da Lei Municipal 159 de 05 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* a servidora efetiva Flavia Marques Cardoso, Matrícula nº 1408, da função do cargo de Técnico de Serviços Administrativos a qual exerceia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, a servidora deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTRARIA Nº 052 DE 06 DE JANEIRO DE 2.021.**

*Destitui Servidor da função do cargo que menciona.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e artigo 3º § 2º da Lei Municipal 159 de 05 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo Jacinto Jaime Asevedo, Matrícula nº 1315, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exerceia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTRARIA Nº 053 DE 06 DE JANEIRO DE 2.021.**

*Destitui Servidor da função do cargo que menciona.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e artigo 3º § 2º da Lei Municipal 159 de 05 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo Ricardo Alexandre Diniz, Matrícula nº 1025, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 054 DE 06 DE JANEIRO DE 2.021.**

*Destitui Servidor da função do cargo que menciona.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e artigo 3º § 2º da Lei Municipal 159 de 05 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* o servidor efetivo Marcio Rodrigues Gonçalves, Matrícula nº 386, da função do cargo de Motorista de Ambulância a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 055 DE 06 DE JANEIRO DE 2.021.**

***Destitui Servidor da função do cargo que menciona.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e artigo 3º § 2º da Lei Municipal 159 de 05 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º *Destituir* a servidora efetiva Sione Maria Carneiro Nunes, Matrícula nº 1329, da função do cargo de Técnico de Serviços Administrativos a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **PORTRARIA Nº 056 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

*Designa servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Designar a servidora Samira Rossi Bichara, CPF nº 051.105.516-18, matrícula nº 2881, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Serviços de Saúde, símbolo FG-3.*

Art. 2º Pelo exercício da Função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 057 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

*Designa servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Designar* o servidor **Kaique Ferreira Machado**, CPF nº 134.970.976-08, matrícula nº 2987, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Vigilância Sanitária, símbolo FG-4.

Art. 2º Pelo exercício da Função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTRARIA Nº 058 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

*Designa servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Designar* o servidor **Antônio Américo da Silva**, CPF nº 090.064.928-33, matrícula nº 1973, para exercer a Função Gratificada de Encarregado Geral de Manutenção, símbolo FG-4.

Art. 2º Pelo exercício da Função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTRARIA Nº 059 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

*Designa servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Designar a servidora Sara Pereira Assunção, CPF nº 129.442.946-95, matrícula nº 2862, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Vigilância Epidemiológica, símbolo FG-4.*

Art. 2º Pelo exercício da Função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito Municipal**

## **PORTRARIA Nº 060 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

*Designa servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Designar* o servidor **José Salvador da Silva**, CPF nº 813.938.066-00, matrícula nº 131, para exercer a Função Gratificada de Controlador Interno, símbolo FG-6.

Art. 2º Pelo exercício da Função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 061 de 06 de janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**CONSIDERANDO** as exonerações dos cargos em comissão da portaria nº 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Grasielle Aparecida Rezende, RG nº. MG-12.174.612 SSP/MG, CPF nº. 048.598.386-96, para o cargo de Diretor de Divisão de Arrecadação e Fiscalização, símbolo SC-4, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

**Portaria n° 062 de 06 de janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 65, VIII e IX da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 138 de 07 de maio de 2014:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear, Agnaldo Agreli Borges, RG nº. MG-10.444.427 PC/MG, CPF nº. 050.690.366-45, para o cargo de Coordenador Geral, de provimento em comissão, símbolo CGSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 063 de 11 de janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**CONSIDERANDO** as exonerações dos cargos em comissão da portaria nº 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Carlos Romeu Klutcnikas, RG nº. MG-5.717.250 PC/MG, CPF nº. 457.502.466-04, para o cargo de Supervisor de Setor de Cadastro, símbolo SC-5, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 11 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

**Portaria n° 064 de 11 de janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**CONSIDERANDO** as exonerações dos cargos em comissão da portaria n° 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear, Gerson Freitas da Costa, RG nº. M-2.377.842 SSP/MG, CPF nº. 457.495.826-04, para o cargo de Subsecretário de Defesa Civil, símbolo SC-3, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 11 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **Portaria nº 065 de 11 de janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**CONSIDERANDO** as exonerações dos cargos em comissão da portaria nº 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Teotônio Donizete Sabino, RG nº. M-2.398.033 SSP/MG, CPF nº. 406.023.626-87, para o cargo de Diretor de Divisão de Apoio ao Produtor Rural, símbolo SC-4, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 11 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 066 de 11 de janeiro de 2021.**

*Autoriza o servidor que menciona que se encontrava em Licença para tratar de Interesse Particular a retornar ao exercício de suas funções.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97, paragrafo 2º da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO** que o servidor em questão se colocou formalmente a disposição da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o retorno do servidor Cleber Cesar de Andrade, matrícula 1003, que se encontrava em LIP – Licença para Tratar de Interesse Particular, ao exercício de seu cargo público de Médico Ginecologista, a partir de 05 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 11 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 067 de 11 de janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**CONSIDERANDO** as exonerações dos cargos em comissão da portaria nº 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Jose Queiroz da Costa, RG nº. M. 2.334.483 SSP/MG, CPF nº. 451.740.086-72, para o cargo de Chefe de Seção de Desenvolvimento Rural, símbolo SC-6, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 11 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **Portaria nº 068 de 11 de janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**CONSIDERANDO** as exonerações dos cargos em comissão da portaria nº 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Renata Rosa Borges, RG nº. M-7102967 SSP/MG, CPF nº. 927.843.806-53, para o cargo de Secretário Adjunto de Educação, símbolo SC-1, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 11 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **Portaria nº. 070 de 18 de janeiro de 2021**

### ***Nomeia Servidor***

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 65, VIII e IX da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 189 de 28/12/2016,

#### **Resolve:**

**Art. 1º - Designar, Renato Ferreira Marques**, RG MG-13366685 SSP/MG, CPF nº 089.469.716-14, para a função de **Diretor Clínico/Responsável Técnico da UPA 24 horas**, fazendo jus à gratificação de 25% sobre o vencimento básico de seu cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de janeiro de 2021.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## **PORTRARIA Nº 071 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*Designa servidor para exercer a função do cargo que menciona.*

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Motorista, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de obras;

*Resolve:*

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Celiomar Souza** – matrícula nº **2003**, para exercer interinamente a função do cargo de **Motorista**, conforme definido pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Pelo exercício da função do cargo mencionado no artigo anterior o servidor fará jus a Gratificação prevista na Lei Municipal nº 159 de 05 de Agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **PORTRARIA Nº 072 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*Designa servidor para exercer a função do cargo que menciona.*

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Operador de Máquinas, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de obras;

*Resolve:*

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Maurelio do Carmo Silva** – matrícula nº **576**, para exercer interinamente a função do cargo de **Operador de Máquinas**, conforme definido pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Pelo exercício da função do cargo mencionado no artigo anterior o servidor fará jus a Gratificação prevista na Lei Municipal nº 159 de 05 de Agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **PORTRARIA Nº 073 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*Designa servidor para exercer a função do cargo que menciona.*

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Operador de Máquinas, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de obras;

*Resolve:*

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Odivanirce José de Moraes** – matrícula nº **254**, para exercer interinamente a função do cargo de **Operador de Máquinas**, conforme definido pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Pelo exercício da função do cargo mencionado no artigo anterior o servidor fará jus a Gratificação prevista na Lei Municipal nº 159 de 05 de Agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **PORTRARIA Nº 074 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

*Designa servidor para exercer a função do cargo que menciona.*

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Motorista, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de obras;

*Resolve:*

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Sebastião Ferreira do Nascimento** – matrícula nº **1404**, para exercer interinamente a função do cargo de **Motorista**, conforme definido pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Pelo exercício da função do cargo mencionado no artigo anterior o servidor fará jus a Gratificação prevista na Lei Municipal nº 159 de 05 de Agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

**Portaria nº. 075 de 19 de janeiro de 2021**

***Exonera Servidor***

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

**Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Jose Queiroz da Costa, RG nº M. 2.334.483 SSP/MG, CPF nº 451.740.086-72, do cargo de Chefe de Seção de Desenvolvimento Rural, símbolo SC-6.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 19 de janeiro de 2021.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Portaria n° 076 de 19 de janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**CONSIDERANDO** as exonerações dos cargos em comissão da portaria n° 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear, Higor Queiroz Ferreira, RG nº. MG-17.587.073 SSP/MG, CPF nº. 102.032.246-20, para o cargo de Chefe de Seção de Protocolo, símbolo SC-6, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 19 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

**Portaria nº. 077 de 20 de janeiro de 2021**

***Nomeia Servidor***

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos Art. 65 VIII e IX da Lei Orgânica do município e a legislação municipal pertinente,

**Resolve:**

**Art. 1º - Nomear, Edilene Maria Ferreira**, RG nº MG-10332975 SSP/MG, CPF nº 034.380.446-84, para o cargo de Assessor Educacional, de provimento em comissão, símbolo SC-6, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** As atribuições do cargo são as previstas no Anexo III da Lei Municipal nº 303 de 03/12/2019.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

Prefeito Municipal

**Portaria nº. 078 de 20 de janeiro de 2021**

***Exonera Servidor***

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

**Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Sirlene Maria Bernardes, RG nº MG-11.055.749 SSP/MG, CPF nº 063.686.786-23, do cargo de Cuidador Social, símbolo CL-2.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de janeiro de 2021.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Portaria nº 079 de 20 de janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 65, VIII e IX da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 125 de 11 de dezembro de 2013:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear, Silvane Ferreira Carneiro Vasconcelos, RG nº MG11606906 PC/MG, CPF nº. 054.783.156-05, para o cargo de Cuidador Social de provimento em comissão, símbolo CL-2, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **PORTRARIA Nº 080 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

*Designa servidor para exercer a função do cargo que menciona.*

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de obras;

*Resolve:*

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Amarildo Borges de Araújo** – matrícula nº **20**, para exercer interinamente a função do cargo de **Operador de Máquinas Agrícolas**, conforme definido pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Pelo exercício da função do cargo mencionado no artigo anterior o servidor fará jus a Gratificação prevista na Lei Municipal nº 159 de 05 de Agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **PORTRARIA Nº 081 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

*Designa servidor para exercer a função do cargo que menciona.*

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Técnicos de Serviços Administrativos, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de obras;

*Resolve:*

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Rosinei Batista Carneiro** – matrícula nº **1260**, para exercer interinamente a função do cargo de **Técnico de Serviços Administrativos**, conforme definido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Pelo exercício da função do cargo mencionado no artigo anterior o servidor fará jus a Gratificação prevista na Lei Municipal nº 159 de 05 de Agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **PORTRARIA Nº 082 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

*Designa servidor para exercer a função do cargo que menciona.*

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Técnicos de Serviços Administrativos, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de obras;

*Resolve:*

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Wagner Antônio de Oliveira** – matrícula nº **1409**, para exercer interinamente a função do cargo de **Técnico de Serviços Administrativos**, conforme definido pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Pelo exercício da função do cargo mencionado no artigo anterior o servidor fará jus a Gratificação prevista na Lei Municipal nº 159 de 05 de Agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

## **PORTRARIA Nº 083 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

*Designa servidor para exercer a função do cargo que menciona.*

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Operador de Máquinas, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de obras;

*Resolve:*

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Edison Gomes da Silva** – matrícula nº 1341, para exercer interinamente a função do cargo de **Operador de Máquinas**, conforme definido pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Pelo exercício da função do cargo mencionado no artigo anterior o servidor fará jus a Gratificação prevista na Lei Municipal nº 159 de 05 de Agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**



